

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 0188, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a renovação da cedência do Servidor Público Municipal de Cortês Sr.º José Ângelo da Silva, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Convênio nº 189/2010, celebrado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do Ofício nº 1010375/2020, de lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente daquele Egrégio Tribunal, Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal de Cortês, Sr.º JOSÉ ÂNGELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.385.919 – SSP/PE, inscrito no CPF nº 741.758.584-15, matrícula nº 005080, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercer suas atividades no Fórum da Comarca de Cortês, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Para a presente renovação valem os termos e condições constantes no convênio de cedência firmado entre a Prefeitura Municipal de Cortês e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 11 de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**A9288CE3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2021. Edição 2781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>